



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL

EDITAL 73/2021/PR

Marco António Telmo de Sousa, Chefe de Divisão com competências e poderes delegados e subdelegados, torna público que o trânsito automóvel nas artérias abaixo indicadas estará condicionado/encerrado nos dias 08,09 e 10 de outubro de 2021, por motivos da festa religiosa em honra da Nossa Senhora do Livramento da Ponta do Sol, de acordo com a seguinte informação:

Dia	Troços Afetados	Horário Encerramento
08/10/2021 (sexta -Feira)	Estrada dos Combatentes junto à entrada do Infantário " O Sol" Caminho do Livramento no entrocamento, ao pé do cabeleireiro "Maria", até à Capela do Livramento e entroncamento, junto ao "Restaurante dos Amigos".	19h00 às 00h00
09/10/2021 (sábado)		
10/10/2021 (domingo)	Procissão: saída da Capela do Livramento, em direção ao Caminho do Livramento, virando à direita, entrando na Estrada Regional 222; segue em frente, virando à direita do "Restaurante dos Amigos", desce pela Estrada dos Combatentes; segue em frente até ao Caminho do Livramento, vira à direita em direção da referida Capela.	16h00 às 18h00
	Estrada dos Combatentes, junto à entrada do Infantário " O Sol", Caminho do Livramento no entroncamento, ao pé do cabeleireiro "Maria" até à Capela do Livramento e entroncamento, junto ao "Restaurante dos Amigos".	18h00 às 00h00



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL

Atendendo às alterações de operacionalidade que estes encerramentos acarretam alertamos os utentes para a necessidade de cumprir a sinalização instalada nos locais e as orientações da PSP (Policia Segurança Pública).

Lamentando qualquer inconveniente, agradecemos, deste já, a melhor compreensão de todos pelos incómodos causados.

Para que conste, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Divisão de Planeamento e Serviços Municipais do Município de Ponta do Sol, 04 de outubro de 2021.

O Chefe de Divisão de Planeamento e Serviços Municipais*,

MARCO
ANTÓNIO
TELMO DE

(Sousa) (Telmo de Sousa)

Assinado de
forma digital por
MARCO ANTÓNIO
TELMO DE SOUSA
Data: 2021.10.06
2021.10.06

*Com competências delegadas e subdelegadas e poderes nos dirigentes por despacho n.º 20/2020/PR, datado de 01 de julho de 2020.